



INDICAÇÃO Nº 012/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

▪ Indica ao setor responsável que solicite limpeza e manutenção do calçamento da Rua Jordino Francisco dos Reis, Bairro Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

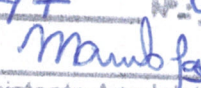
Esta indicação se faz necessária, em especial na altura do nº 239, como a pedido de outros diversos Municípios, que procuraram este vereador solicitando providências no sentido de executar limpeza e roçagem do mato na área acima mencionada e manutenção do calçamento no referido local, pois o mesmo tem causado transtornos e risco de acidentes devido suas pedras soltas, formando buracos entre as mesmas, acúmulo de água, enxurrada e outras sujeiras, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos, como também do *Aedes aegypti* (mosquito do dengue), que se prolifera mais facilmente nesta época do ano.

Diante do exposto, apresentamos a presente indicação e solicitamos seu pronto atendimento.

Congonhal/MG, 30 de janeiro de 2023.


Cesar Henrique da Silva
Vereador – União Brasil (UNIÃO)

Ao Exmo. Sr.
Moisés Ferreira Vaz
Prefeito do Município de Congonhal/MG

PROTOCOLADO EM 30/01/2023
HORA: 15,00 LIVRO: 02
FOLHA: 047 Nº: 004/2023

Assistente Administrativo